



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Abaré

1

Sexta-feira • 5 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 640

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Abaré publica:

- **Edital de Convocação n. 019/2021** - Convocar todos os Vereadores e setores da câmara municipal para a 18ª Sessão Ordinária, sem remuneração, conforme preconiza o Art. 29, § 1º, da Lei Orgânica do Município, a realizar-se no dia 08 de novembro, segunda-feira, às 10:00h da manhã na plenária desta Câmara Municipal.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Pedro Gomes Marinheiro Junior / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Avenida Ministro Oliveira Brito, s/nº

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KAEOM+S+HIQ1LNEKYZCB3A

Edital



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ABARÉ
CNPJ: 13.452.560/0001-29

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 019/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Abaré, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, § 1º e § 2º, do Regimento Interno (Resolução nº. 001/19), em especial, dos artigos 186 à 194 do regimento interno.

RESOLVE:

Convocar **TODOS OS VEREADORES E SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL** para a 18ª Sessão Ordinária, sem remuneração, conforme preconiza o Art. 29, § 1º, da Lei Orgânica do Município, a realizar-se no dia 08 de novembro, segunda-feira, às 10:00h da manhã na plenária desta Câmara Municipal para a seguinte preposição :

ORDEM DO DIA

- **QUORUM PARA APROVAÇÃO:** maioria simples: (metade +1 dos presentes).

- **QUORUM QUALIFICADO:** 2/3 Para derrubar o parecer do TCM.

- **TIPO DE VOTAÇÃO:** Nominal.

Nº	ORDEM DO DIA / MATÉRIA	TEMPO
01	I - PRIMEIRA PARTE – PEQUENO EXPEDIENTE (art. 80, inciso I, R.I) a) Leitura do Projeto de Decreto Legislativo de Nº. 01/2021, Referente ao Julgamento das Contas do Poder Executivo do Município de Abaré, Bahia, Exercício de 2013 - Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Abaré, Bahia, do exercício de 2013, sob a responsabilidade do Sr. Benedito Pedro da Cruz.	20 min
02	II – SEGUNDA PARTE - INCLUSÕES À ORDEM DO DIA (art. 80, inciso II, R.I) a) Defesa Oral do Sr. Benedito Pedro da Cruz, Pessoalmente ou por seu advogado constituído.	30 min
03	III - TERCEIRA PARTE – GRANDE EXPEDIENTE (art. 80, inciso III, R.I) a) Discussão do Projeto de Decreto Legislativo de Nº. 01/2021, Referente ao Julgamento das Contas do Poder Executivo do Município de Abaré, Bahia, Exercício de 2013 - Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Abaré, Bahia, do exercício de 2013, sob a responsabilidade do Sr. Benedito Pedro da Cruz.	2h:00min
04	IV - QUARTA PARTE – ORDEM DO DIA (art. 80, inciso IV, R.I) a) VOTAÇÃO DO Projeto de Decreto Legislativo de Nº. 01/2021, Referente ao Julgamento das Contas do Poder Executivo do Município de Abaré, Bahia, Exercício de 2013 - Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Abaré, Bahia, do exercício de 2013, sob a responsabilidade do Sr. Benedito Pedro da Cruz.	20 min

Abaré (BA), 05 de Novembro de 2021

PEDRO GOMES MARINHEIRO JUNIOR
Presidente

Rua Manoel Tolentino de Cerqueira, Centro, CEP: 48.680-000 - Abaré – Bahia.
E-mail: camara_abare@hotmail.com